Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2020 DOU de 08/01/2020, seção 2, página 39

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 21/2020

## A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, DA CONTROLADORIA-

**GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei n° 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7°, parágrafo único e 8° do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018; resolve:

Art. 1°. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria n° 1.812, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.U. n° 103, Seção 2, p. 52, de 30 de maio de 2019, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria n° 3.931, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 239, Seção 2, p. 46, de 11 de dezembro de 2019, referente ao Processo n° **00190.102986/2019-80**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, **Corregedor-Geral da União**, **Substituto**, em 06/01/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1361763 e o código CRC 2B1BEEAA

**Referência:** Processo nº 00190.102987/2019-24 SEI nº 1361763

1 of 1 14/04/2021 08:17